



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Campos Novos

**PORTARIA N.º 68/2016**

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e prazos processuais no Cartório da Vara Criminal da Comarca de Campos Novos, no período de 04/04 a 10/04/2016


O Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Eduardo Huergo Farah, Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a reforma na sala do Cartório Criminal desta Comarca, conforme Processo Administrativo Eletrônico (SPA) nºs 7952/2015 e 81887/2015;

**RESOLVE:**

1. SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no Cartório Criminal desta Comarca no período de 04/04 a 10/04/2016.
2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.
3. Remeta-se cópias ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público, Subseção da OAB/SC, à diretoria de Informática e afixando-se a presente no local de costume.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.  
Campos Novos, 22 de março de 2016.

  
PAULO EDUARDO HUERGO FARAH  
Juiz de Direito